

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de junho de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Compareceram à reunião, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, representando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** o conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a nomeação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann, em substituição ao Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre a matéria constante do item (ii) acima ("AGE"); e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, observando a reunião prévia do Bloco de Controle da Companhia, realizada em 18 de junho de 2026, os termos previstos no Acordo de Acionistas da Companhia, e as manifestações preliminares dos Conselheiros na forma do **Anexo I**, arquivado na sede da Companhia:

(i) tomaram conhecimento sobre o pedido de renúncia do Sr. **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP 04.003-000, ao cargo de membro independente do

Conselho de Administração, que se tornará eficaz em 1º de setembro de 2026, condicionada à eleição de novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia em sua substituição, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, nesta data, na forma do **Anexo II**, arquivada na sede da Companhia. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração agradeceram às contribuições prestadas pelo Sr. **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva** ao decorrer do mandato;

(ii) aprovaram, por unanimidade de votos, nomear, *ad referendum* da AGE a ser convocada, o Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 10.266.943-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 085.702.598-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, com eficácia a partir de 1º de setembro de 2026, para um mandato unificado de 2 (dois) anos com os demais membros do Conselho de Administração, os quais foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 28 de abril de 2026, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2028, podendo ser reeleito;

Consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, o Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann** está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no "Anexo K" da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM 80/2022"), que ficará arquivada na sede da Companhia.

Ainda, consignar que o Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann** tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse e da declaração que atesta seu enquadramento nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, nos termos do artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e do "Anexo K" da Resolução CVM 80/2022, a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do parágrafo acima e de sua anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, bem como das demais declarações exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis, permanecendo no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovaram, por unanimidade de votos, a convocação da AGE, para deliberar sobre a eleição do Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann** para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e

(iv) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a autorização a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário